

Evolução que
TRANSFORMA

Logística do Comércio Exterior

Valmir de Lima Severiano

CENTRO UNIVERSITÁRIO APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S498l

Severiano, Valmir de Lima.

Logística do Comércio Exterior. Gama, DF: UNICEPLAC, 2021.

64 p.

1. Logística. 2. Comércio - exterior. 3. Comércio internacional. I. Título.

CDU: 352/354

A Logística do Comércio Internacional

Passos para alcançar o Mercado Externo

- **ESTUDO DE MERCADO: (Considerações)**
- **Concorrência.**
- **Canal de distribuição.**
- **Legislação.**
- **Economia.**
- **Cultura (hábitos e costumes).**
- **Cliente.**
- **Logística.**
- **Geografia.**
- **Informações acessórias.**

A Logística do Comércio Internacional

O Risco País

- **A VULNERABILIDADE CONJUNTURAL:**
 - **Transações Correntes: (balança comercial, balança de serviços e transferências unilaterais).**
 - **Turbulência do mercado internacional (a crise americana de 2008).**
 - **Parceiros internacionais (Irã), os negócios com Árabes e Israelenses.**
 - **Sobre-taxação de capital estrangeiro.**

A Logística do Comércio Internacional

O Risco País

➤ A VULNERABILIDADE CONJUNTURAL:

➤ **Agências privadas internacionais de avaliação de risco. (Moody's\Fitch Ratings\Standard&Poors). Elas atribuem notas de classificação de riscos de país ou de empresa de acordo com sua capacidade de pagar uma dívida. O grau de risco é estabelecido em função de 3 níveis a saber: país seguro de investir, risco de inadimplência e “default”.**

➤ **As agências acima levam em conta indicadores, tais como:**

➤ **Gastos do governo.**

➤ **Dívida externa.**

➤ **Política monetária.**

A Logística do Comércio Internacional

O Risco País

➤ A VULNERABILIDADE CONJUNTURAL:

➤ **Análise de risco é uma nota(rating) que as agências internacionais de classificação de risco de crédito atribuem a um emissor (país ou empresa de acordo com sua capacidade de pagar dívida. A nota serve para que investidores saibam o grau de risco dos títulos que estão adquirindo. Muitos fundos e investidores tem por regra só aplicar papéis com o chamado grau de investimento(investment grade), a classificação dada a países seguros para se investir. Abaixo deste nível está o grau especulativo, onde se enquadram os emissores de papéis com risco de calote. Os papéis mais seguros, com risco zero, são os que tem nota AAA.**

A Logística do Comércio Internacional

O Risco País

- **A VULNERABILIDADE CONJUNTURAL:**
- **Os graus de investimento são:**
- **AAA – emissores de melhor qualidade, confiáveis e estáveis.**
- **Ex: Alemanha, Holanda e Finlândia.**
- **AA+ – emissores de qualidade, mas com um pouco mais de risco. Ex: E.U.A. França e Áustria.**
- **A+ - situação econômica poder afetar finanças. Ex: Chile**
- **A - situação econômica pode afetar finanças. Ex: Espanha**
- **BBB + emissores de posição satisfatória no**

A Logística do Comércio Internacional

O Risco País

- **A VULNERABILIDADE CONJUNTURAL:**
- **Os graus especulativos são:**
- **BBB- mais suscetíveis a mudanças na economia.Ex:Índia**
- **BB+ altamente vulneráveis.Ex: Chipre**
- **BB - ainda mais vulneráveis.Ex: Portugal**
- **B – situação financeira varia muito. Ex: Argentina**
- **CCC – vulnerável e dependente de condições favoráveis econômicas e financeiras para honrar compromissos.**

A Logística do Comércio Internacional

O Risco País

- **A VULNERABILIDADE CONJUNTURAL:**
- **Os graus especulativos são:**
- **CC - altamente vulneráveis.Ex: Grécia**
- **C – ainda mais vulneráveis.**
- **D – calote.**

A Logística do Comércio Internacional

O Risco País

- **A VULNERABILIDADE ESTRUTURAL:**
 - **Logística (vias de escoamento dos produtos exportáveis, infra-estrutura de portos e aeroportos).**
 - **Protecionismo (defesa do mercado interno - tarifárias e não tarifárias).**
 - **Cambial (taxa de câmbio).**
 - **Turbulência do mercado internacional (a crise americana de 2008).**
 - **Litígios comerciais entre parceiros do mesmo bloco (lista de exceções).**

A Logística do Comércio Internacional

A Habilitação para Exportação

➤ BUROCRÁTICA:

➤ Habilitação junto ao órgão – DECEX - via sistema SISCOMEX.

➤ **NEGOCIAÇÃO COMERCIAL:** (fechamento do negócio).

➤ Fatura Proforma.

➤ Pedido do cliente importador.

A Logística do Comércio Internacional

A Habilitação para Exportação

- **PREPARAÇÃO DA EXPORTAÇÃO:**
 - **a) Previamente ao Embarque:**
 - **Produção.**
 - **Reserva de praça de navio(ETA\ETD).**
 - **Preparação inicial da documentação:fatura comercial, “packing-list”, certificados (origem,qualidade,especiais).**
 - **Informar ao importador.**

A Logística do Comércio Internacional

A Habilitação para Exportação

- **PREPARAÇÃO DA EXPORTAÇÃO:**
- **b) Durante o Embarque:**
- **Emissão da nota fiscal.**
- **Contratação de transporte interno.**
- **Aviso ao despachante aduaneiro (preparação da exportação junto ao Siscomex).**
- **Informação dos dados de embarque ao importador.**

A Logística do Comércio Internacional

A Habilitação para Exportação

- **PREPARAÇÃO DA EXPORTAÇÃO:**
- **c) Posterior ao Embarque:**
- **Conhecimento de embarque (cia. Marítima).**
- **Jogo de documentos para o banco.**
- **Fechar o câmbio.**

A Logística do Comércio Internacional

As Modalidades de Venda – International commercial Terms-“INCOTERMS”

- **DEFINIÇÃO:** Servem para definir o entendimento comum entre o exportador e o importador um conjunto padrão de definições internacionais onde o exportador deve entregar a mercadoria, quem paga o frete, quem é o responsável pela contratação do seguro até o seu destino final.
- Os termos de vendas ou modalidades de vendas estabelecidas pela ICC são: Ex-WORKS\F.C.A.\F.A.Z.\C&F\C&I\C.I.F. C.P.T.\C.I.P.\D.A.F.\D.E.S.\D.E.Q.\D.A.P.\D.D.P.\D.D.U.

A Logística do Comércio Internacional

As Modalidades de Venda – International commercial Terms-“INCOTERMS”

- **Os INCOTERMS são fixados pela Câmara de Comércio Internacional (International Commercial Chamber) que foi criada em 23 de outubro de 1967 em Paris.**
- **Objetivo: Criar regras para administrar conflitos oriundos da interpretação de contratos internacionais firmados entre exportadores e importadores concernente às transferências de mercadorias , as despesas decorrentes das transações comerciais e a responsabilidades sobre as perdas.**
- **Em 1936 a CCI criou os Incoterms que são regras internacionalmente reconhecidas, uniformes e imparciais que servem de base para a negociação entre países. A sua última atualização foi feita no ano 2000, assim conhecida como Incoterms -2000.**

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP

- **INTERNATIONAL COMMERCIAL TERMS**
- **REGRAS OFICIAIS DA CCI PARA INTERPRETAÇÃO DE TERMOS COMERCIAIS**
- **1936 – PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**
- **1967 – 1976 – 1980 – 1990 – 2000 – REVISÕES**

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP

OBJETIVOS DOS INCOTERMS

- ❖ **DEFINIR COM PRECISÃO AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E O MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA DOS RISCOS E DAS RESPONSABILIDADES.**
- ❖ **REGULAR AS CONDIÇÕES DE COMPRA E VENDA E PADRONIZAR NOMENCLATURAS E PROCEDIMENTOS.**
- ❖ **DEFINIR QUAIS OS CUSTOS EXATOS CONTIDOS EM CADA UM DOS TÊRMOIS.**

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP

OBJETIVOS DOS INCOTERMS

- ❖ **PROMOVER A HARMONIA NOS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS A PARTIR DA INTERPRETAÇÃO PRECISA DOS TERMOS.**
- ❖ **VIABILIZAR CONTRATOS REALIZADOS ENTRE PARTES DOMICILIADAS EM PAÍSES DIFERENTES, COM LEGISLAÇÕES, USOS E COSTUMES DIVERSOS.**
- ❖ **DEFINIR RESPONSABILIDADES E RISCOS, EVITANDO CONFLITOS E DISPUTAS.**

INCOTERMS

4 GRUPOS – 13 TERMOS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP

1.E - PARTIDA
EXW

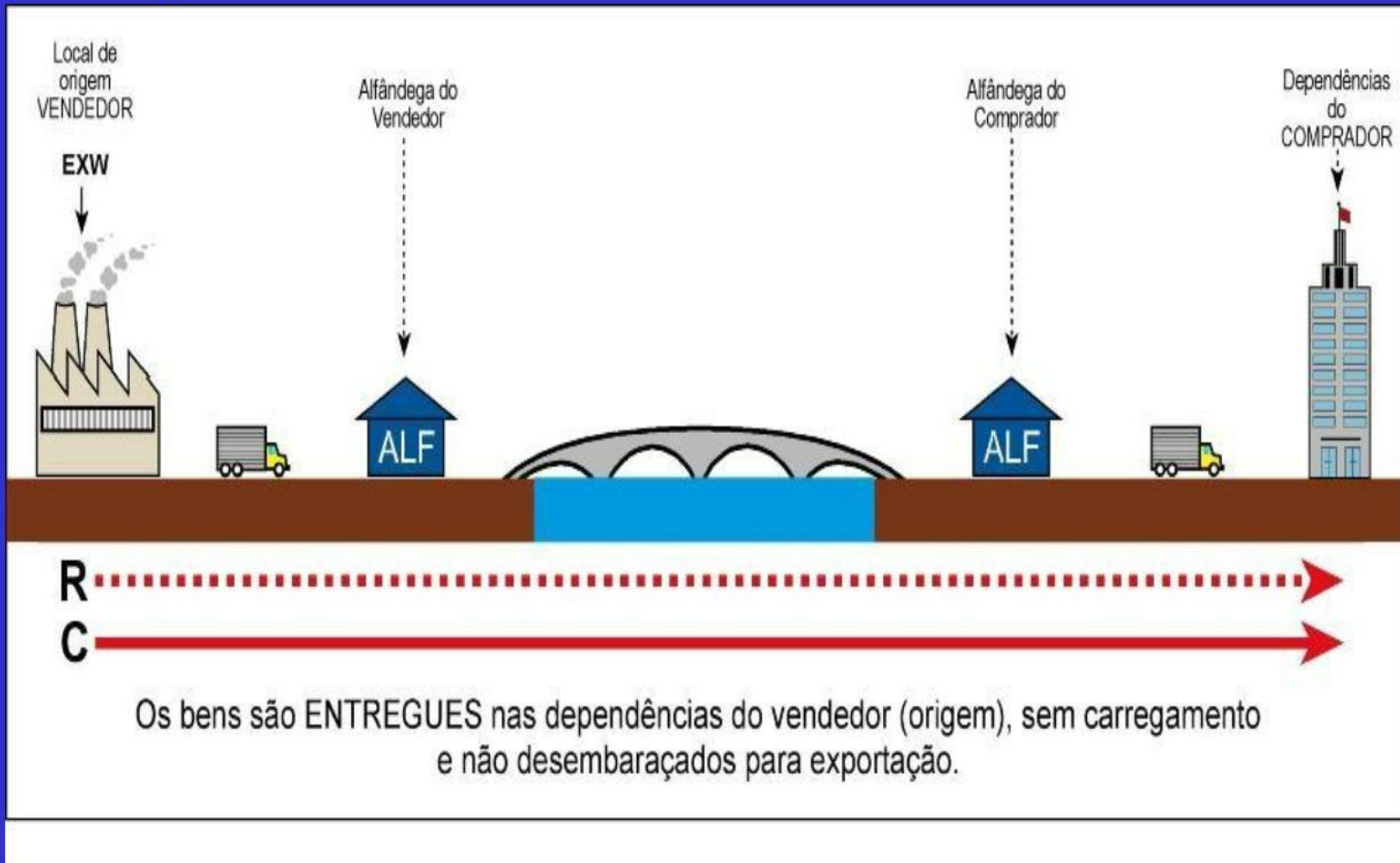
2.F - TRANSPORTE PRINCIPAL NÃO PAGO
FCA - FAS – FOB

3.C - TRANSPORTE PRINCIPAL PAGO
CFR - CIF - CPT – CIP

4.D – CHEGADA (DELIVERY)
DAF - DES - DEQ - DDU - DDP

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



EXW – EX-WORKS

INCOTERMS

EXW – (Ex-works - Na origem)

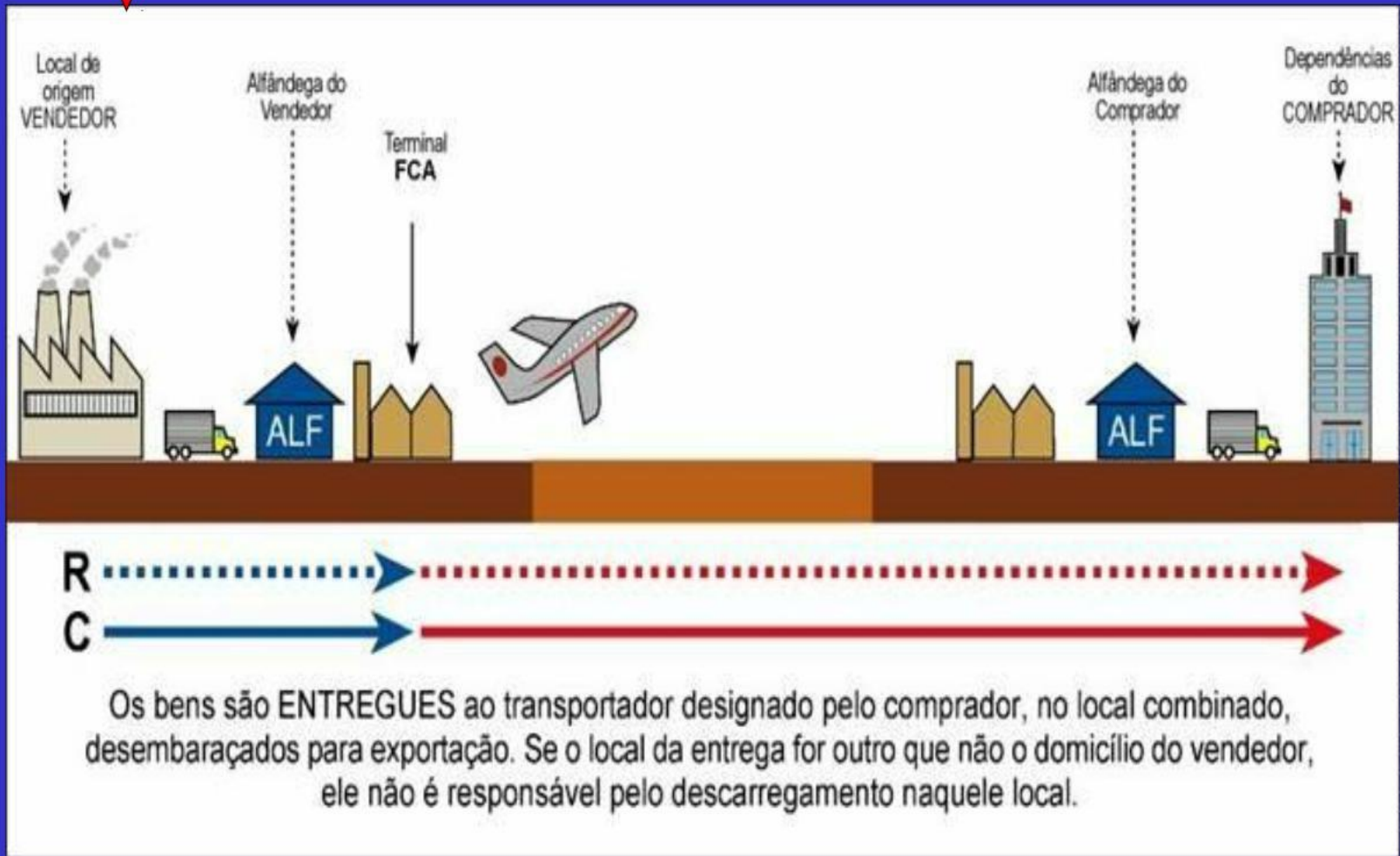
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador na sua fábrica ou outro lugar acordado previamente com mesmo dentro do território do exportador sem o pagamento do transporte interno.

Todos os riscos e custos desde a retirada da mercadoria até o seu destino final são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode ser utilizado em qualquer meio de transporte.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



FCA –NO TERMINAL

INCOTERMS

FCA(Free Carrier) - livre no transportador

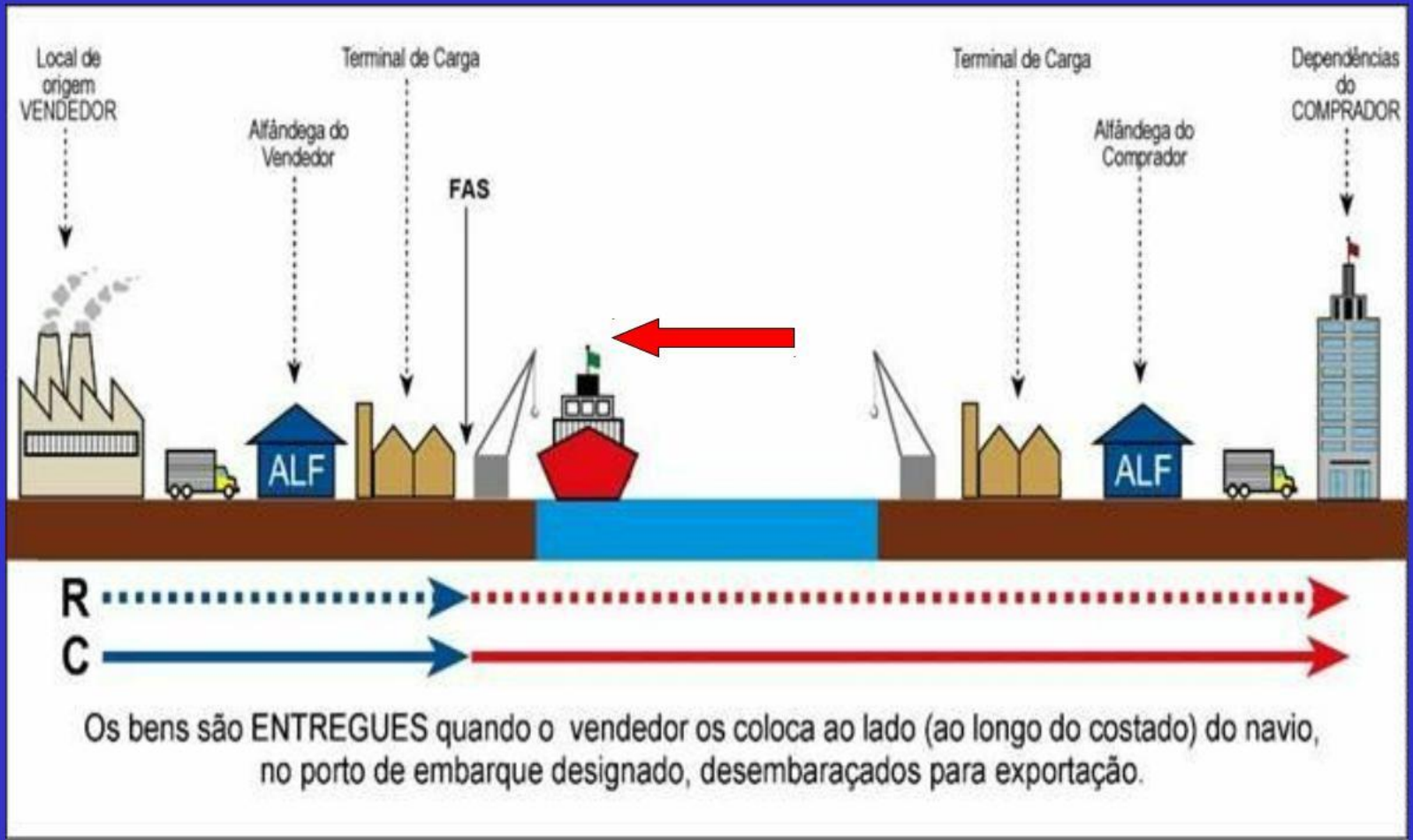
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador já liberada para a exportação aos cuidados do transportador internacional por indicação do comprador/importador.

Todos os riscos e custos para o deslocamento da mercadoria até o seu destino final são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode ser utilizado em qualquer meio de transporte.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



FAS – FREE ALONGSIDE SHIP

INCOTERMS

FAS(Free Alongside Ship) - livre no lado do navio

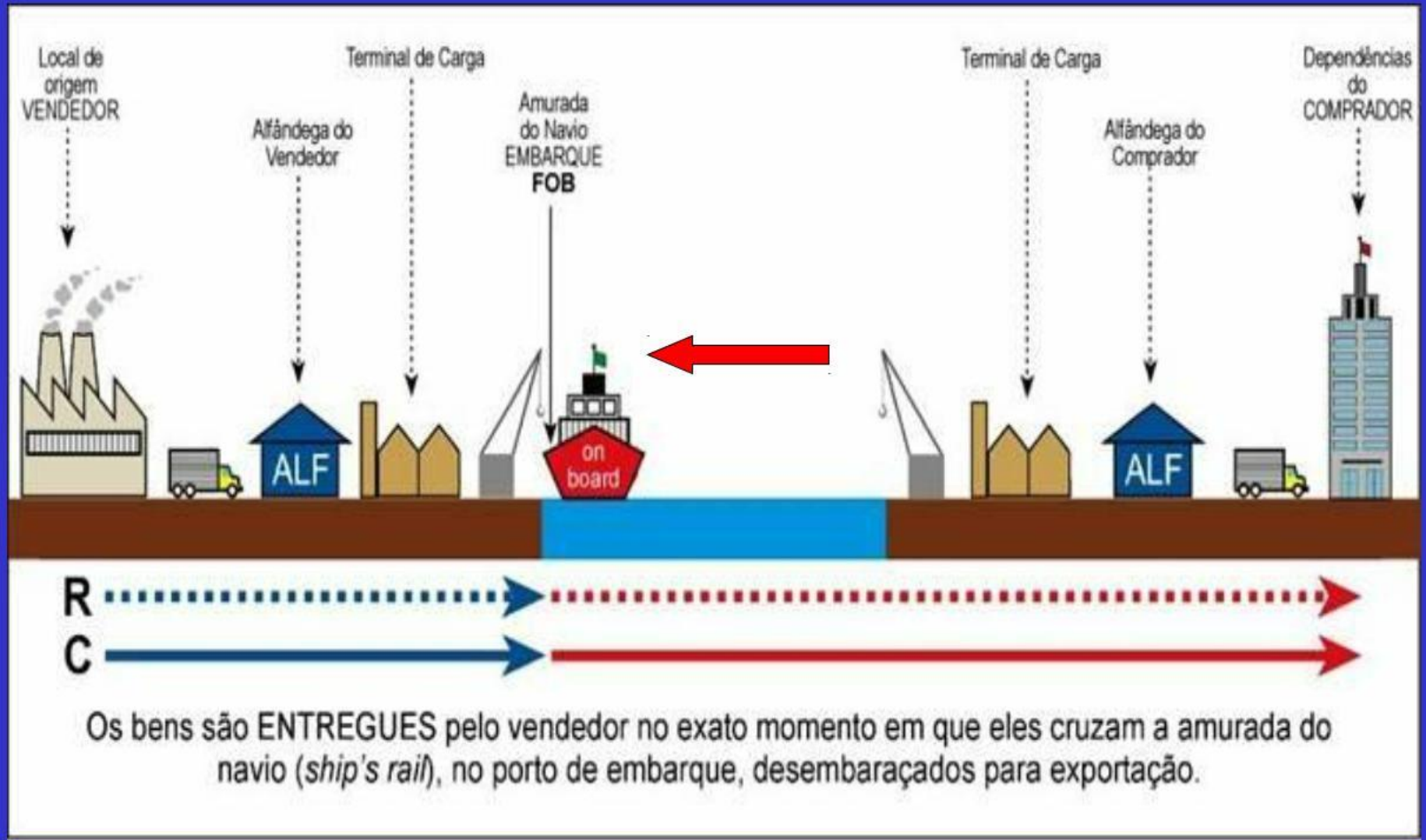
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador já liberada para a exportação, no costado do navio, no porto de partida .

Todos os riscos e custos para a colocação da mercadoria dentro do navio e o desloque da mesma, até o seu destino final ,são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda é utilizado somente no transporte marítimo .

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



FOB – FREE ON BOARD

INCOTERMS

FOB(Free on Board) - livre dentro do navio

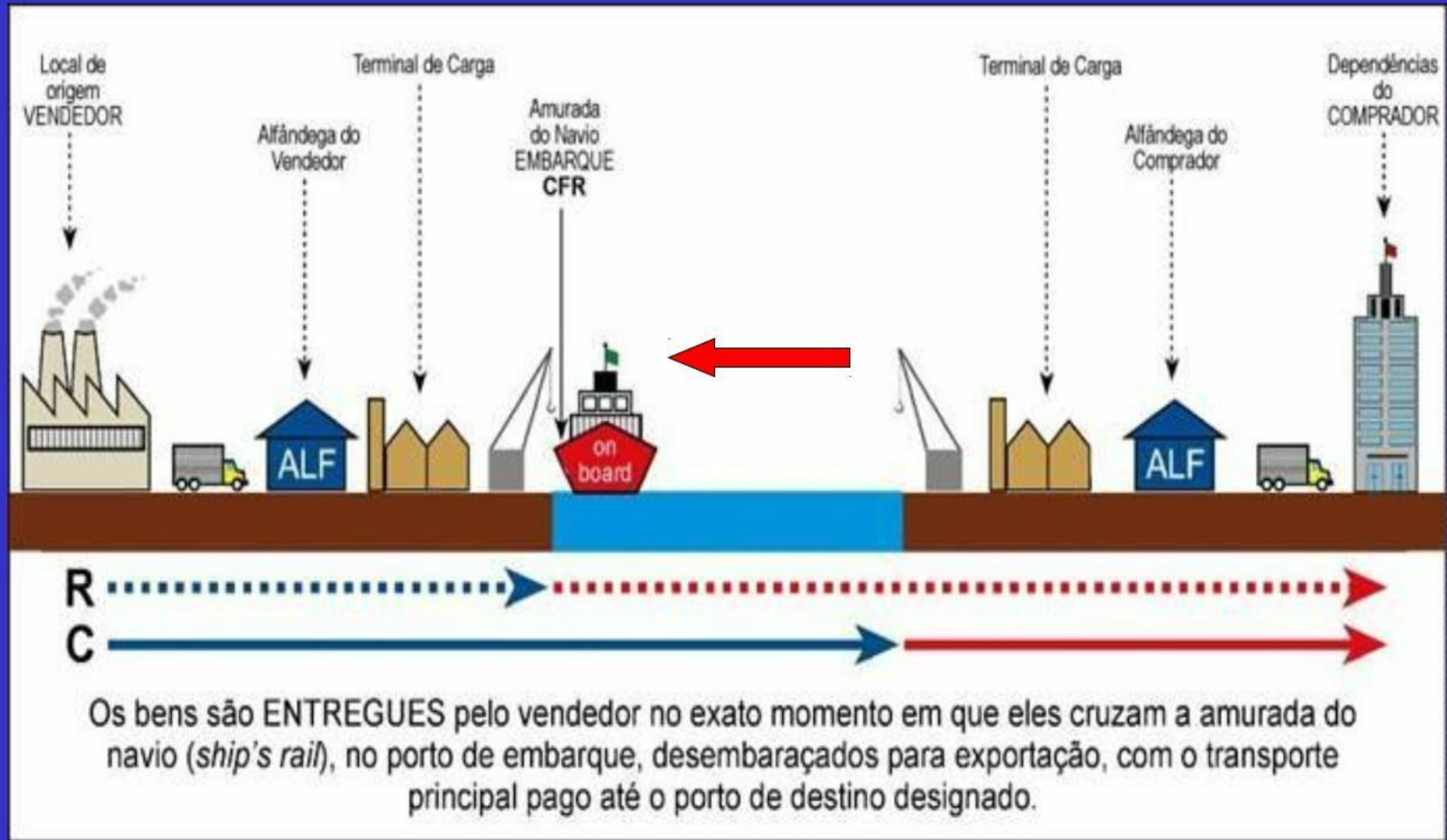
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador já liberada para a exportação dentro do navio no porto de partida .

Todas os riscos e custos para a o desloque da mesma, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda é utilizado somente no transporte marítimo.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



CFR – COST AND FREIGHT

INCOTERMS

CFR(Cost and Freight) – custo e frete

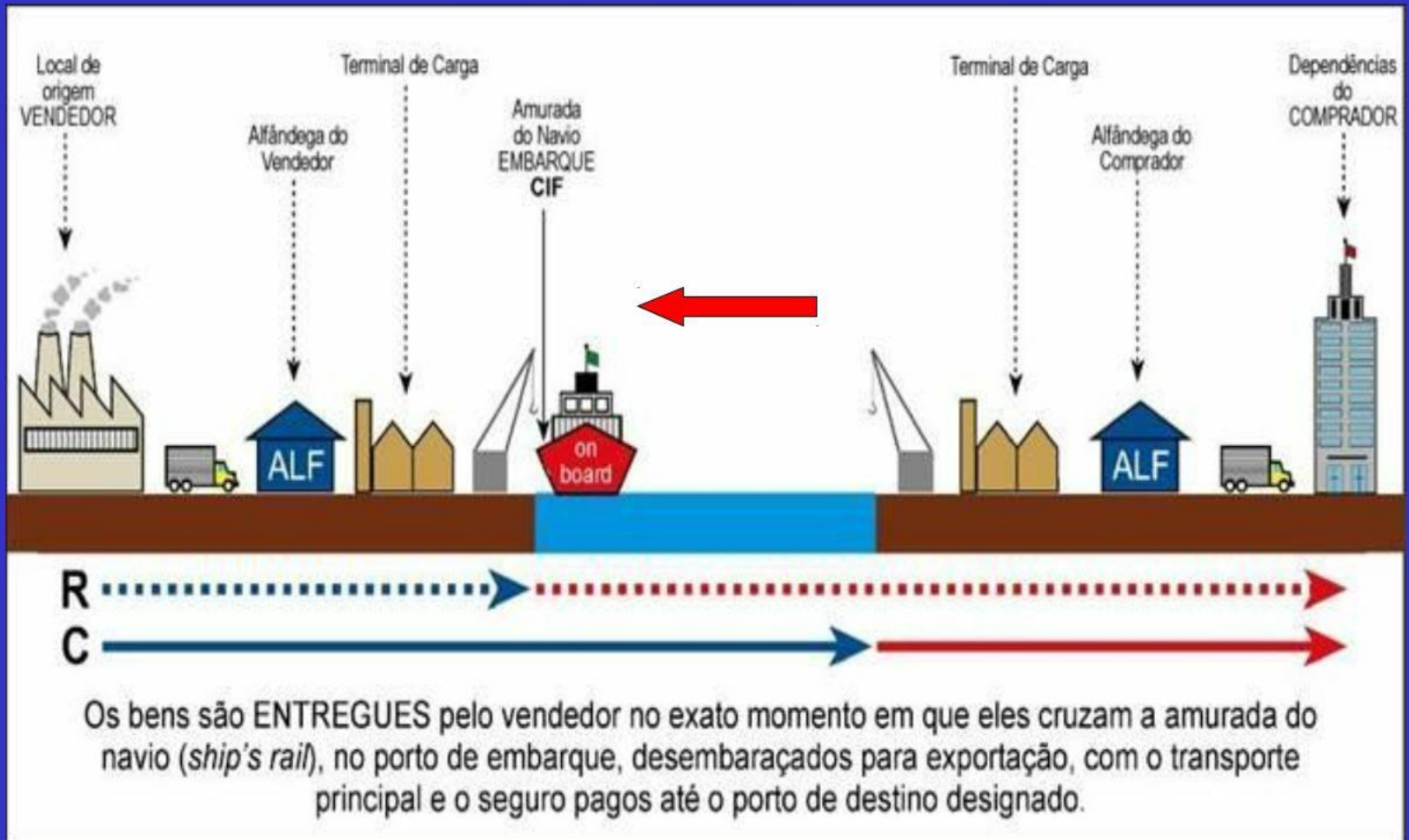
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador já liberada para a exportação e com o pagamento do frete marítimo pago, no porto de partida .

Todos os riscos e custos para com desloque e o seguro da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda é usado somente no transporte marítimo.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



CIF – COST INSURANCE AND FREIGHT

INCOTERMS

CIF(Cost Insurance and Freight) – custo, seguro e frete

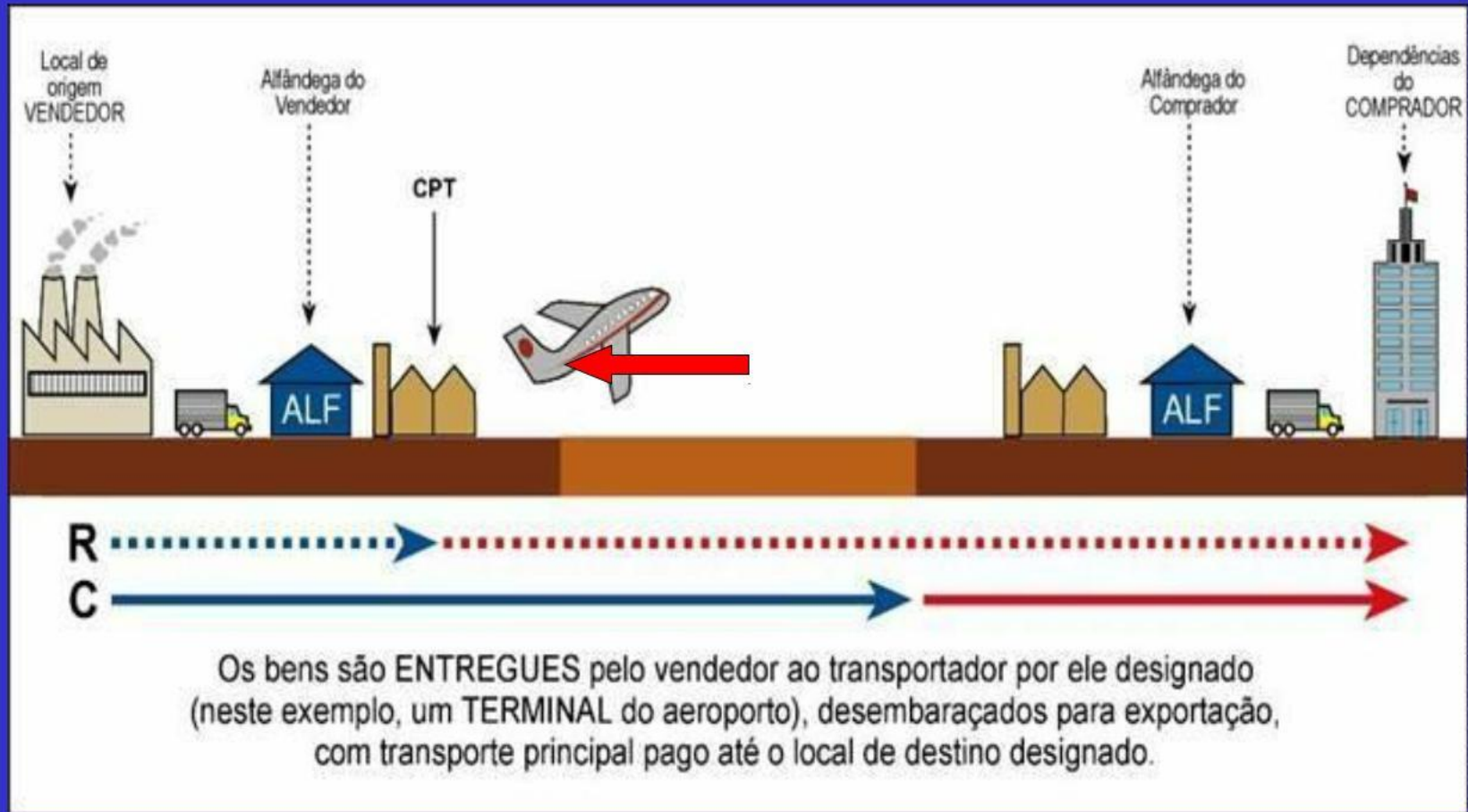
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador já liberada para a exportação, e com os pagamento do frete marítimo e do seguro pagos, no porto de partida .

Todos os riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do exportador.

Este termo de venda é utilizado somente no transporte marítimo.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



CPT – CARRIAGE PAID TO

INCOTERMS

CPT(Carriage Paid To) – no lugar de destino

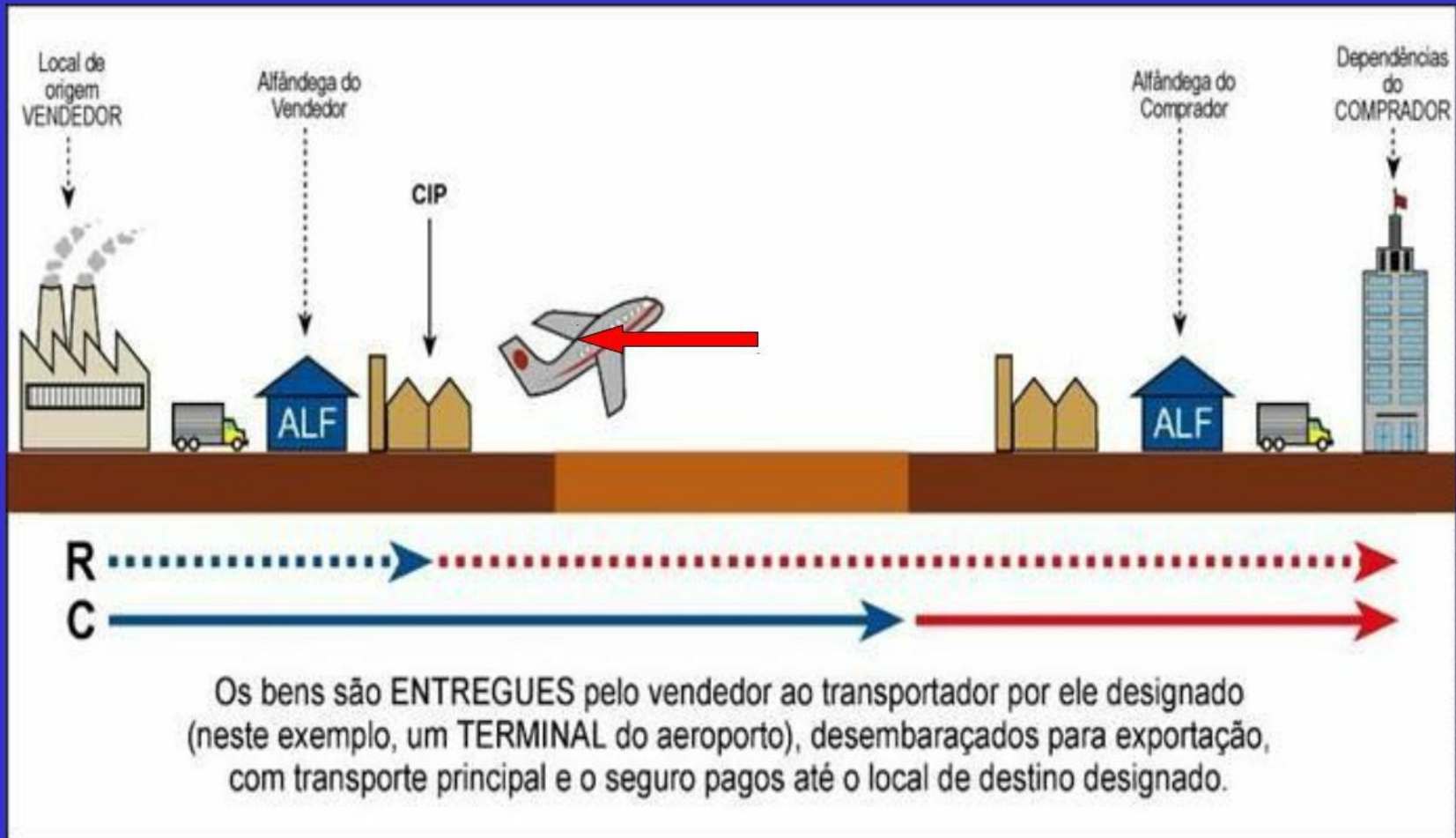
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador, com o frete interno e o frete marítimo pagos, já liberada para a exportação. Muito utilizado no transporte aéreo.

Todos os riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode ser usado para meio de transporte aéreo.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



CIP – CARRIAGE AND INSURANCE PAID TO

INCOTERMS

CIP(Carriage and Insurance Paid to) – no lugar de destino

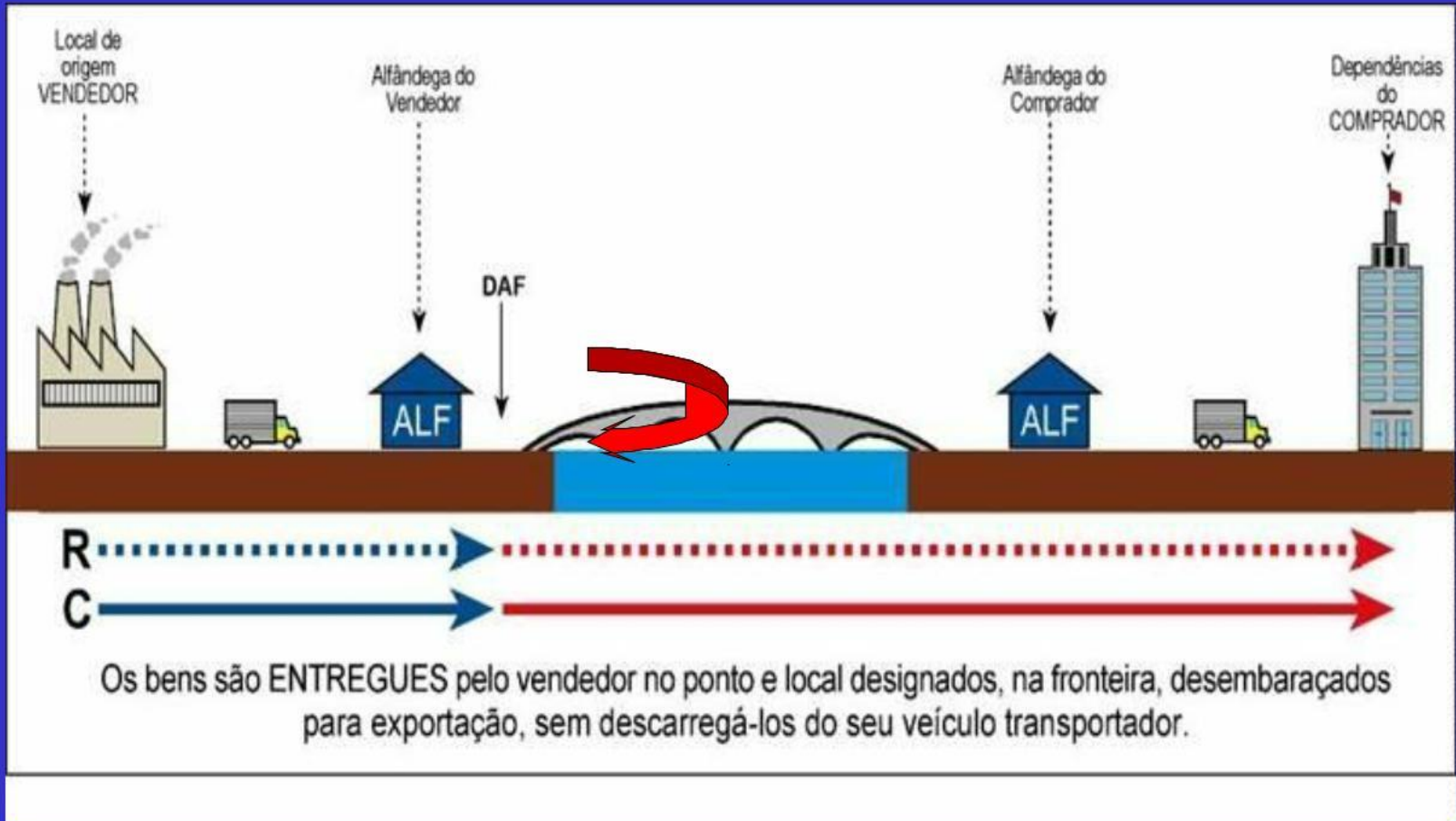
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador, já liberada para a exportação, com o frete interno,o frete marítimo e o seguro pagos.

Todos os riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode ser usado para rmeio de transporte aéreo.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



DAF – DELIVERED AT FRONTIER

INCOTERMS

DAF (Delivered at Frotier) – entregue na fronteira

O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador, na fronteira indicada por este no lado do exportador, já liberada para a exportação.

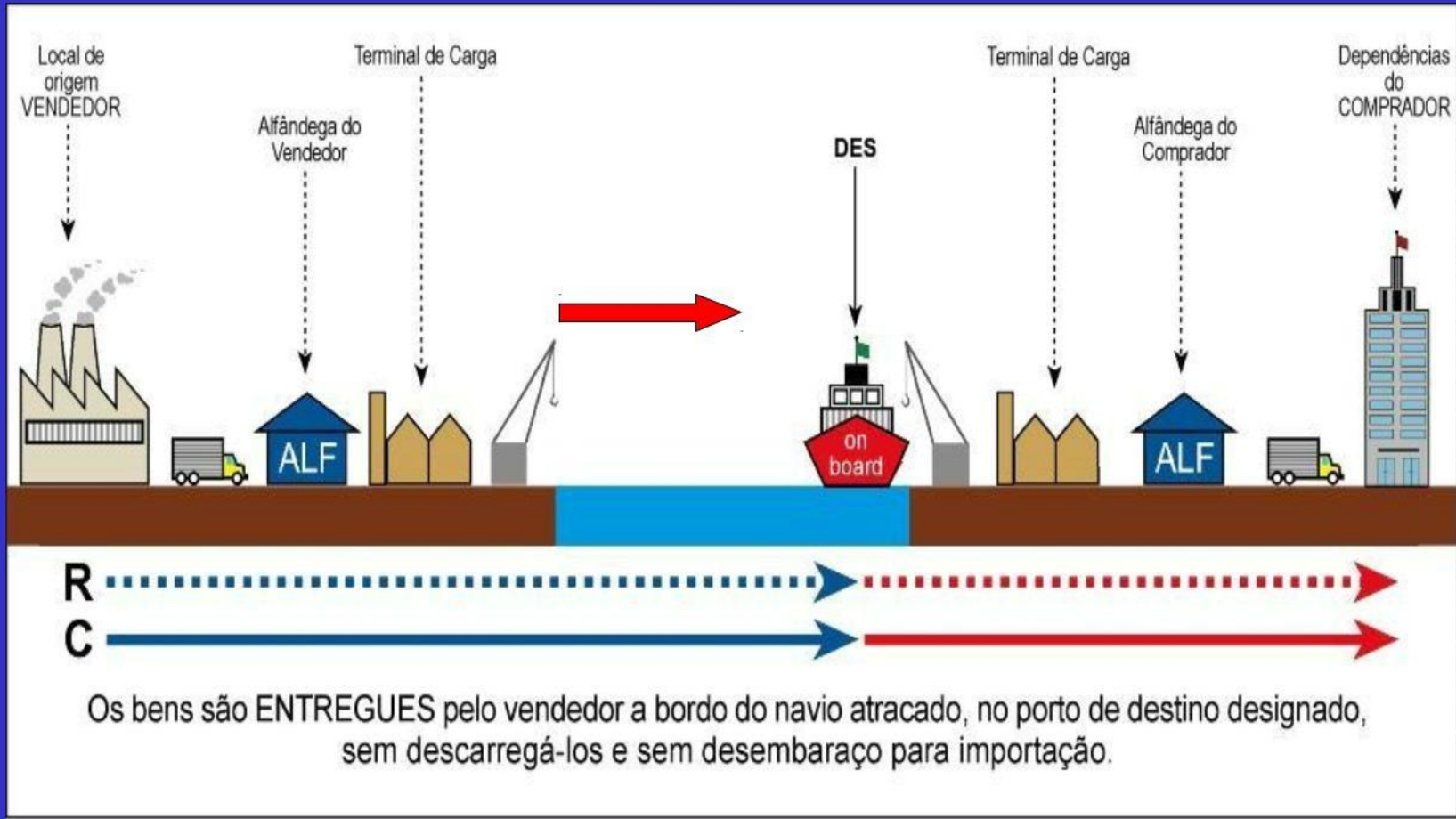
A entrega é feita a bordo do veículo transportador sem descarregá-lo.

Todos os riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode ser usado para qualquer meio de transporte.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



DES – DELIVERED EX-SHIP

INCOTERMS

DES (Delivered Ex Ship) – no porto de destino

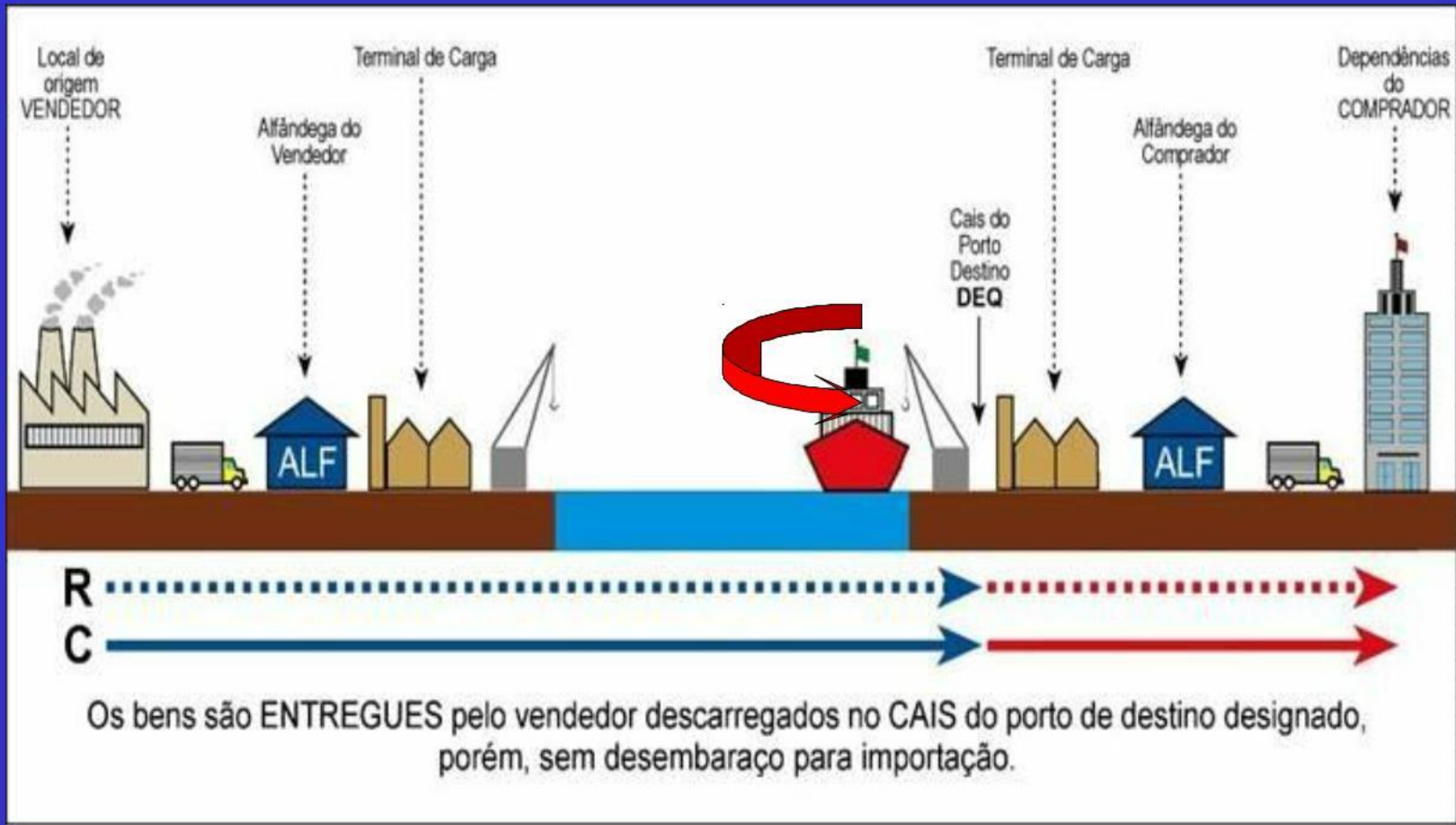
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador, no porto de destino, com o frete marítimo e o seguro pagos, porém, com a liberação alfandegária não paga.

Todos os riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode é usado no meio de transporte marítimo.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



DEQ – DELIVERED EX-QUAY

INCOTERMS

DEQ (Delivered Ex Quay) – no cais de destino

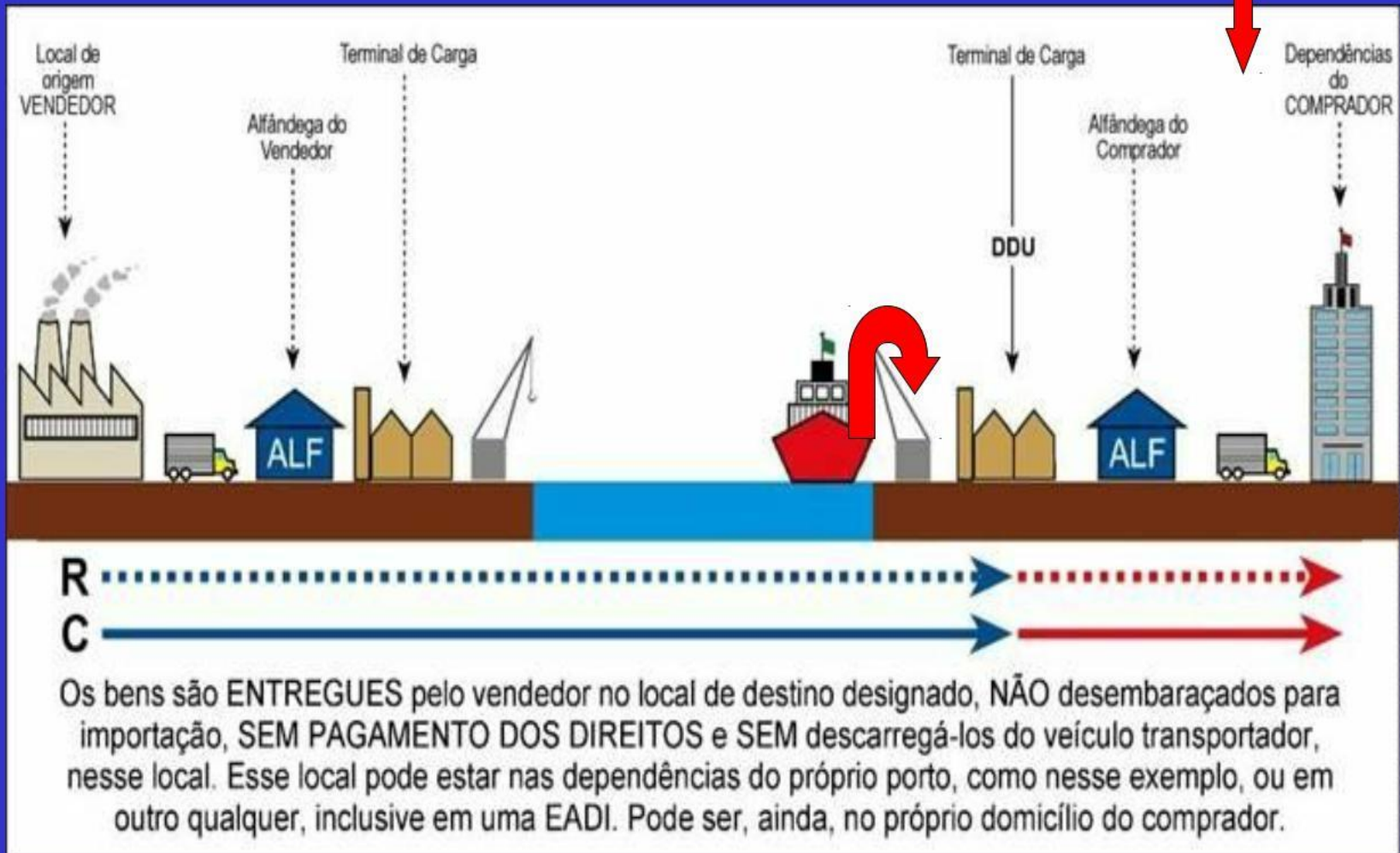
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador\importador, no porto de destino, com o frete marítimo e a liberação alfandegária pagos.

Todos os e riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode é usado no meio de transporte marítimo.

INCOTERMS

EXW
FCA
FAS
FOB
CFR
CIF
CPT
CIP
DAF
DES
DEQ
DDU
DDP



DDU – DELIVERED DUTIES UNPAID

INCOTERMS

DDU (Delivered Duty Unpaid) – no lugar de destino

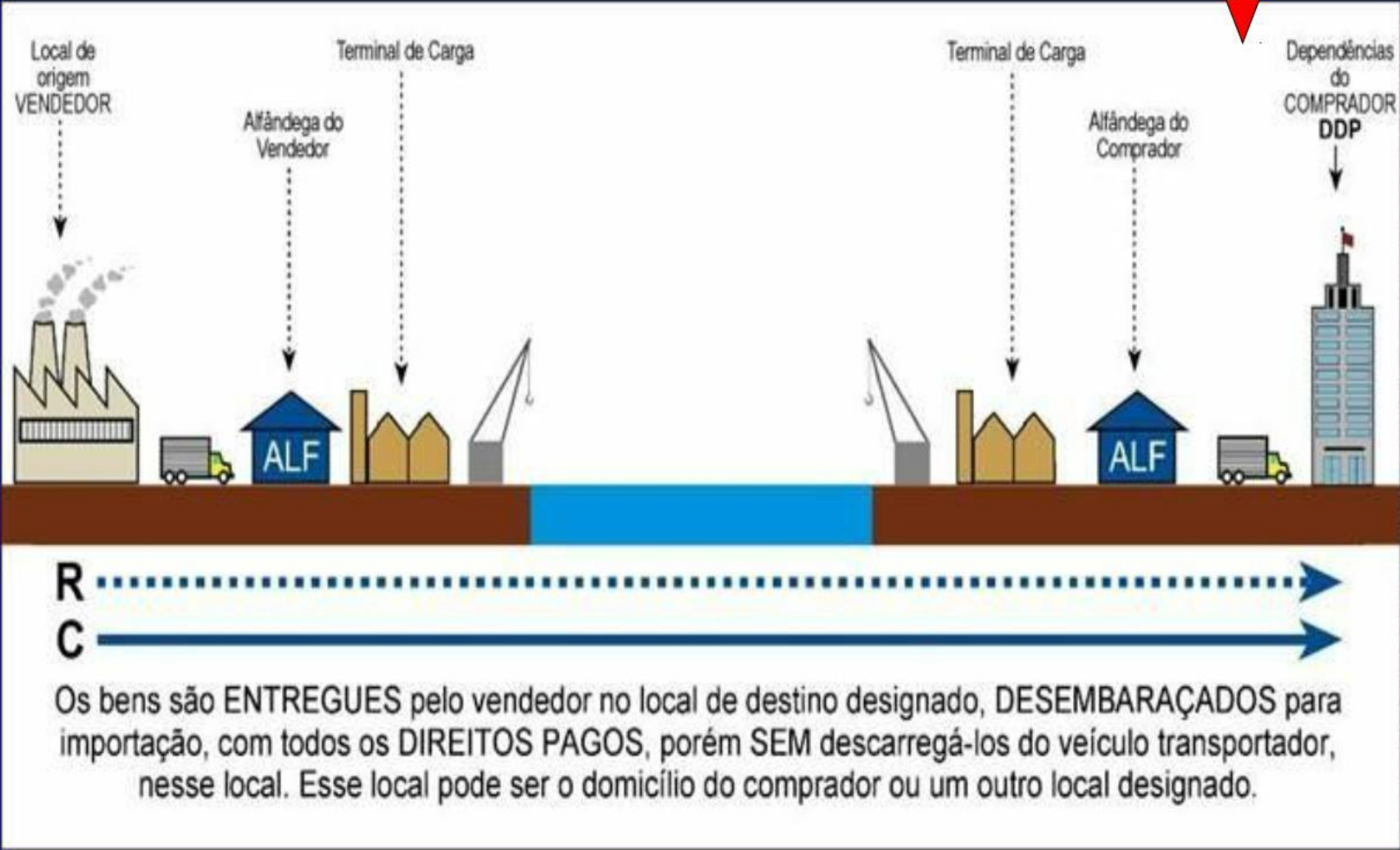
O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador/importador, no porto de destino, com o frete Marítimo, o seguro e a liberação alfandegária pagos.

Todos os riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode é usado no meio de transporte marítimo.

INCOTERMS

- EXW
- FCA
- FAS
- FOB
- CFR
- CIF
- CPT
- CIP
- DAF
- DES
- DEQ
- DDU
- DDP**



DDP – DELIVERED DUTIES PAID

INCOTERMS

DDP (Delivered Duty Paid) – no lugar de destino

O vendedor /exportador cumpre a sua obrigação quando entrega a mercadoria ao comprador/importador, no porto de destino, com o frete Marítimo, o seguro e com a liberação alfandegária não paga.

Todos os riscos e custos para com desloque da mercadoria, até o seu destino final, são de responsabilidade do importador.

Este termo de venda pode é usado no meio de transporte marítimo.

3 – A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio

➤ DEFINIÇÕES:

- **É o preço em moeda nacional para uma unidade monetária estrangeira.**
- **É a conversão que se dá entre a moeda nacional e uma moeda estrangeira segundo uma taxa de câmbio diária estabelecida pelo mercado.**
- **É a transferência de valores de uma moeda conversível para o exterior (no caso de uma importação) e de um recebimento de uma moeda conversível do exterior (no caso de uma exportação).**
- **Quando há uma troca da moeda nacional pela estrangeira.**

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio

➤ DEFINIÇÕES:

DIVISAS : São as disponibilidades que um país possui, em moedas estrangeiras, obtidas pelas exportações, pelos empréstimos de capitais, vendas de tecnologias, direitos de patentes etc. O termo divisas compreende as próprias moedas estrangeiras, letras de câmbio, ordens de pagamentos, cheques, cartas de crédito.

MOEDAS : É a unidade de valor aceita como instrumento de troca numa comunidade.

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio

CONVERSIBILIDADE: Como natural decorrência da aceitabilidade no âmbito internacional, tem-se a característica da conversibilidade da moeda. As moedas, sob o aspecto cambial, classificam-se em :

Conversíveis: Aquelas que são livremente aceitas por outros países, sem qualquer restrição e em qualquer mercado, conhecida como Moeda forte.

Ex.: Dólar americano – USD / Dólar canadense – CAD / Dólar australiano / Libra esterlina – / Franco suíço / Iene japonês / Euro.

Inconversíveis: Aquelas que não tem fácil curso internacional ou que não são aceitas por outros países nas transações cambiais.

Ex.: Guarani (Paraguai) / Rúpia (Índia) / Peso (Argentina) e o Real (Brasil). O intercâmbio comercial entre países de moeda inconversível é, como regra geral, conduzido em moeda conversível de terceiro país.

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio

Escriturais ou de Convênio: São aquelas decorrentes de acordos bilaterais ou multilaterais de pagamentos, geralmente firmados com o objetivo de desenvolver ou regular o intercâmbio comercial entre países de moedas inconvertíveis. A moeda geralmente utilizada nos convênios é o Dólar Americano.

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio

- **Participantes do mercado cambial brasileiro:**
- **Banco Central.**
- **Bancos autorizados a operar em câmbio.**
- **Corretoras de câmbio.**
- **Instituições bancárias ou não autorizadas a operar com câmbio.**

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio no Brasil ontem:

➤ Em 1994, com o plano Real, o Brasil optou por algumas políticas cambiais:

➤ **Taxa de câmbio fixa:** Paridade Dólar/ Real, ou seja, 1USD = 1 R\$ Real.

➤ Taxa de câmbio chamada de **banda cambial:** em que o dólar real poderia flutuar entre uma faixa mínima e máxima que era determinada pelo governo.

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio no Brasil hoje:

- **O câmbio no Brasil é dividido em 2 segmentos:**
- **O de taxa comercial ou livre.**
- **O de taxa flutuante ou turismo.**
- **Há também o câmbio negro - o “black-market” que é negociado por agentes fora do sistema oficial de negociação da moeda forte.**
- **As empresas podem negociar as divisas das operações de exportação para financiar momentaneamente as suas exportações:**
- **ACC(Adiantamento sobre Contrato de Câmbio).**
- **ACE(Adiantamento sobre Cambiais Entregues).**

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio no Brasil

- **Adiantamento sobre Contrato de Câmbio:** possibilita ao exportador a obtenção antecipada de recursos para cobrir os custos de produção da exportação de uma exportação que ainda ocorrerá.
- **Adiantamento sobre Cambiais Entregues:** trata-se de um adiantamento feito por um banco ao exportador após o efetivo embarque da mercadoria.

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio

➤ O que é uma operação de câmbio na exportação?

➤ Toda vez que uma empresa realiza uma operação comercial com uma outra localizada no exterior é necessário uma operação comercial. Isto é, há troca entre a moeda nacional e a estrangeira.

A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio(tipos)

- É um instrumento firmado entre o vendedor e o comprador de moedas estrangeiras, no qual se registram todas as características da operação bem como condições pactuadas entre as partes.
- Sem cobertura cambial.(quando não há o recebimento de divisas do exterior.
- Com cobertura cambial.(quando há o recebimento de divisas do exterior)
- Fechamento do câmbio.(prévia ou posteriormente ao embarque)
- Liquidação do câmbio.(quando houver o pagamento por parte do importador no exterior)

A Logística do Comércio Internacional

As Formas de Pagamento

- **Pagamento Antecipado (remessa antecipada do dinheiro).**- quando a totalidade do pagamento é feita antes do embarque das mercadorias, sendo a documentação enviada diretamente ao Importador.
- **Cobrança Bancária (pagamento vinculado ao banco).** quando o Exportador remete as mercadorias e, em seguida, entrega a documentação a uma Instituição Financeira que se encarregará de entregá-las ao Importador.
- **Carta de Crédito (pagamento sujeito às cláusulas estabelecidas no crédito documental - segundo brochura 500 de padronização).**

A Logística do Comércio Internacional

As Formas de Pagamento

➤ **Remessa bancária (sem vinculação bancária).** – quando o Exportador envia a documentação ao Importador diretamente, para posterior recebimento do pagamento. (esta modalidade representa risco para o vendedor, já que não há título representativo do crédito do exportador contra o importador (letra de câmbio ou saque)

Matéria: Comércio Exterior

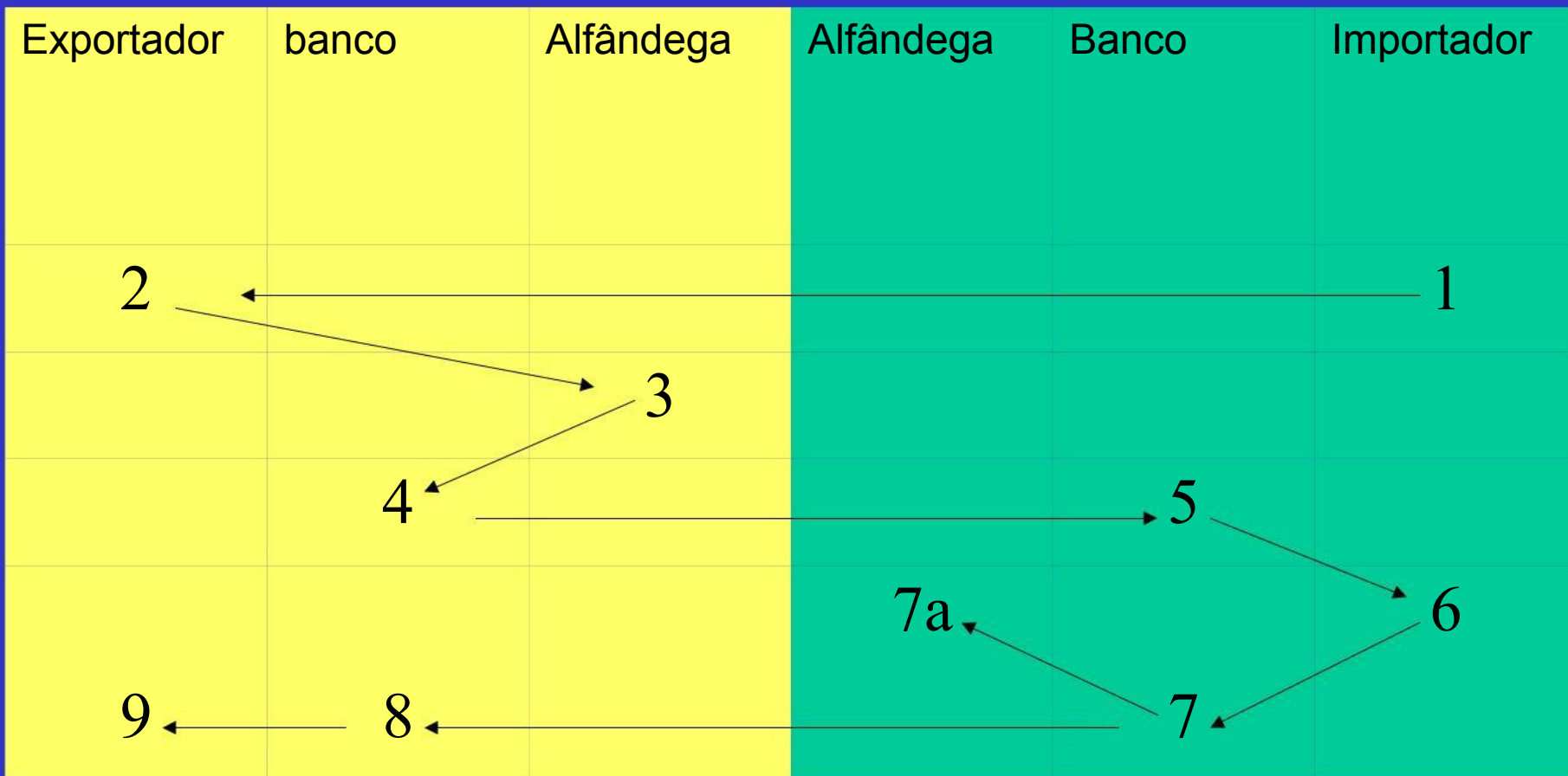
A Logística do Comércio Internacional

Roteiro da Cobrança bancária

- **(1 2) Importador contata o Exportador e fecha negócio;**
- **(2 3) Exportador embarca a mercadoria;**
- **(3 4) Exportador entrega documentos ao Banco de seu País;**
- **(4 5) Banco do Exportador remete documentos ao Banco do Importador;**
- **(5 6) Banqueiro do Importador chama o cliente;**
- **(6 7) Importador vai ao Banco, retira os documentos e efetua o pagamento;**
- **(7 7a) De posse dos documentos, o importador vai à Alfândega e retira a mercadoria;**
- **(7 8) Banco do Importador remete o valor da transação ao Banco do Exportador;**
- **(8 9) Banco do Exportador efetua o pagamento ao Exportador.**

A Logística do Comércio Internacional

Roteiro da Cobrança bancária

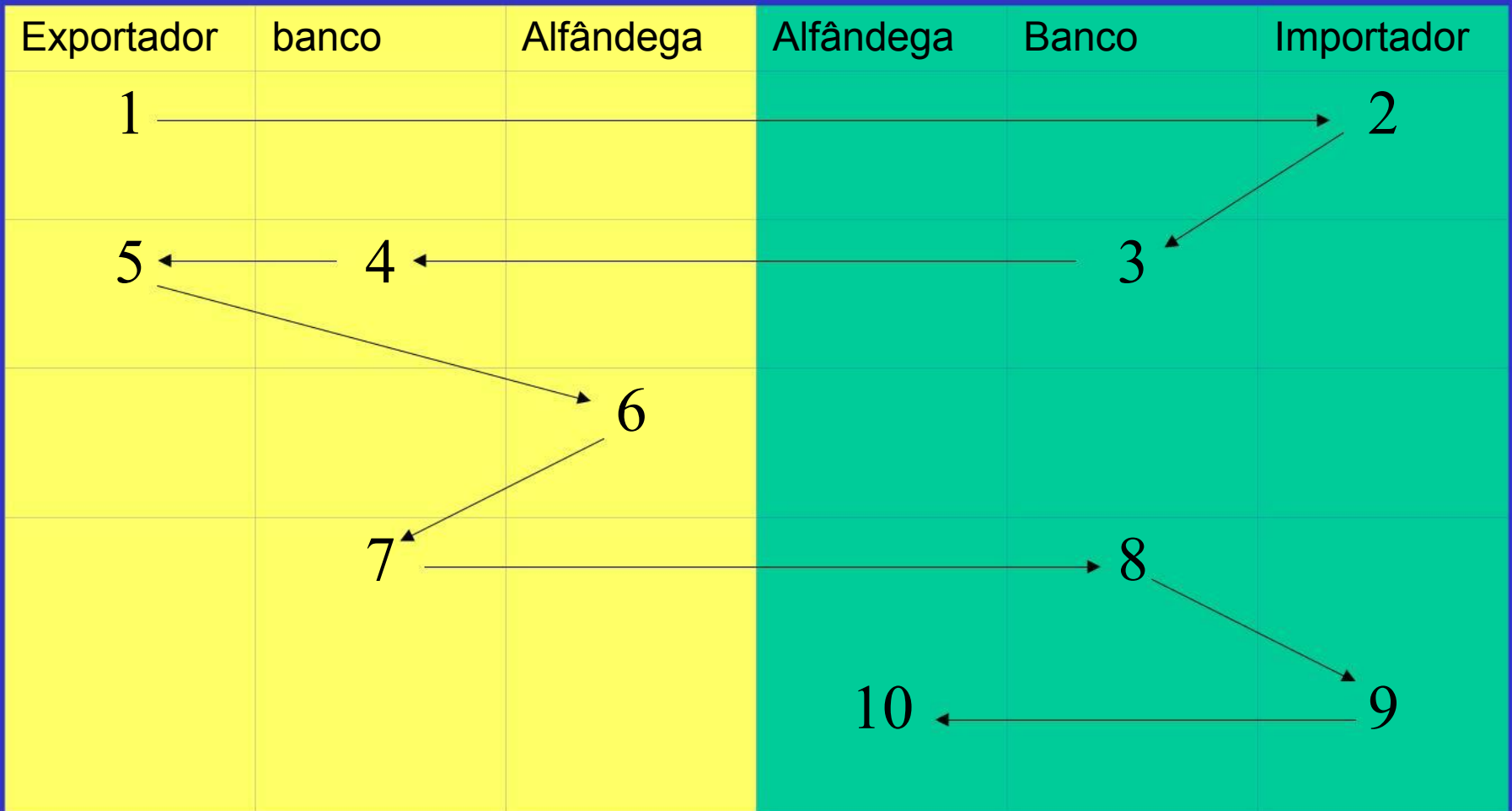


A Logística do Comércio Internacional

Roteiro da Carta de Crédito

- (1 2) O Exportador entra em contato com o Importador;
- (2 3) O Importador dirige-se ao seu Banco para abrir a Carta de Crédito;
- (3 4) O Banco Importador pede ao Banco do Exportador para avisar a Carta de Crédito;
- (4 5) O Banco do Exportador entrega ao Exportador a Carta de Crédito;
- (5 6) O Exportador embarca a mercadoria;
- (6 7) O Exportador entrega os documentos de embarque ao seu Banco. Nessa ocasião recebe o valor da exportação;
- (7 8) O Banco do Exportador remete os documentos ao Banco do Importador;
- (8 9) O Banco do Importador entrega ao Importador os documentos (fatura, conhecimento de embarque, apólice de seguro);
- (9 10) De posse dos documentos, o Importador retira a mercadoria.

A Logística do Comércio Internacional



A Logística do Comércio Internacional

O Câmbio: (A câmara internacional de comércio(CIC) estabeleceu normas para a emissão e utilização de créditos documentários (brochura 500) que são aceitas internacionalmente. A Carta de Crédito é a modalidade de pagamento que mais segurança oferece, tanto ao Exportador quanto ao Importador, ainda que custe mais a este último; à figura do Emitente ou Instituidor, normalmente um Banco no País do Importador que institui o crédito documentário.

Carta de Crédito/”Letter of Credit”: Documento aberto pelo banco do importador, à pedido deste, em favor do exportador no qual constam todos os itens acordados entre ambos e mais algumas condições:

- A carta de crédito tem prazo de validade.
- Consta na carta de crédito a data máxima para embarque.
- Consta na carta de crédito a data máxima para entrega dos documentos ao banco.
- As emendas à carta de crédito devem ser pedidas pelo exportador ao

A Logística do Comércio Internacional

Características da Carta de Crédito:

- **Irrevogável:** não permite cancelamento unilateral.(protege o exportador).
- **Intransferível:** não permite que o exportador(beneficiário) transfira o valor para terceiros.(protege o importador).
- **Confirmada:** O banco do importador pagará ao exportador da mercadoria caso o importador não o faça por qualquer motivo.